



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 040 /10 – CEFOR

Proíbe a utilização de alimentos geneticamente modificados na composição das refeições fornecidas aos alunos dos estabelecimentos da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Beto Moesch.

Este Projeto já tramitou nesta Comissão, na Sessão Legislativa passada, quando foi rejeitado, conforme Parecer nº 112/09, de nossa autoria.

Como nada foi acrescentado que possa alterar o Projeto, quanto ao seu mérito, mantemos nosso parecer pela sua **rejeição**.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2010.

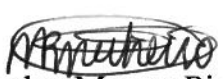

Vereador João Carlos Nedel,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 16-03-10

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Airto Ferronato


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro